

PORTARIA Nº 002/2023 de 08 de Novembro de 2023.

1. **“Dispõe sobre a instituição e criação da comissão de avaliação das propostas dos editais a que se refere a Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal 1.126/2023;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto Municipal Nº 38 de 25 de setembro de 2023, que trata sobre a Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Publicar a portaria, que cria a comissão de avaliação das propostas dos editais para apoio ao setor cultural, através dos recursos financeiros da Lei Paulo Gustavo, com os seguintes componentes:

Pablo Vinícius Dantas Dantas- CPF 07634197459

Historiador, Especialista em Cultura Pernambucana. Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá. Assessor Técnico em Projetos e Comunicação do Centro de Criação Galpão das Artes e Diretor de Cultural da Prefeitura de Vitória de Santo Antão. É integrante do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, e Diretor/Fundador da Produtora Mata Cultural, onde colabora com a gestão de políticas culturais no estado e em diversos municípios.

Coordenador

Elinildo Marinho de Lima – CPF 669.997.234-00

Doutorando e Mestre em Ciência da Informação pela UFPE. Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFRPE. Especialista em Gestão de Políticas Culturais pelo Observatório Itaú Cultural. Produtor Cultural com ampla experiência em cultura imaterial, patrimônio cultural e museus. Foi técnico da Coordenação de Patrimônio Imaterial na Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural da FUNDARPE. Atuou na Coordenação de Fomento à Cultura e a Coordenação de Políticas Culturais, ambas na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Foi Conselheiro de Preservação do

Patrimônio Cultural de Pernambuco, e Membro Presidente do Conselho de Políticas Culturais de Jaboatão. Tem experiência como parecerista de comissão de editais culturais e Parecerista Ad-Hoc de editais acadêmicos.

Componente

Gilvanildo Klebson Mendes Ferreira – CPF 10619522402

Doutorando e Mestre em Antropologia pela UFPE. Museólogo (nº de registro: 0415.I) pela UFPE. Especialista em Museus Comunitários pela FUNDAJ. Integrante do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Etnicidade e do Núcleo de Antropologia e REALidade, ambos da UFPE. É Produtor Cultural, com ampla experiência e trabalhos desenvolvidos no estado de Pernambuco no campo dos museus e patrimônios. Assessorou a criação do Museu do Maracatu Maurício Pereira da Silva, em Glória do Goitá. É também Gestor Cultural, sendo Responsável Técnico do Museu do Mamulengo de Glória do Goitá - MUMAM. Museólogo do Museu de Solos de Pernambuco Professor Mateus Rosas Ribeiro - MUSSPE. Vice-Presidente da Associação Cultural do Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá. Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo de Glória do Goitá. Também é idealizador do Fórum de Museus Independentes de Pernambuco. E vencedor do 6º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, na categoria Acervos Documentais e Memória Cultural.

Componente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferreiros, 08 de novembro de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mayra Fernandes Veloso

Secretária de Cultura